



PROJETO DE LEI Nº 170/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

	1/23	Company of the Control of the Contro
Camara	Muni	cipal
CACE	QUI-	RS
Prot.	Pag	and the same of th
Data	19/1	
Assinatur	a	Hora

Altera o artigo 7°, da Lei Municipal n.º **Poder** autoriza que 4.193/2021, o programa de Executivo a instituir de notas fiscais, estímulo à expedição estabelece sorteios e premiação, orçamento no especial crédito município, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana

Paula Machado Del'Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.193, de 22 de janeiro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

> Art. 7º A data da realização dos sorteios será dia 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO MENDES MACHADO DEL DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA OLMO:95978801053

Dados: 2021.12.23 13:06:24 -03'00'

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORCAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR Presidente

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E CIDADANIA residente

Gestão 2021-2024



JUSTIFICATIVA SENHOR PRESIDENTE SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei em anexo, que versa sobre alteração da Lei nº 4.193/2021, de 22 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, estabelece sorteios e premiação, abre crédito especial no orçamento do município, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, dá outras providências.

A Administração Municipal, no intuito de antecipar a data do sorteio dos prêmios estabelecidos na supracitada Lei, no Programa de estímulo à expedição de Notas Fiscais, visa que a realização da premiação se dê no evento alusivo às comemorações de fim de ano, bem como a comemoração do aniversário da cidade, substancializando os festejos municipais.

ASSIM SENDO, levamos a apreciação abalizada de Vossas Excelências, como dignos representantes da coletividade a matéria em comento, no aguardo da devida aprovação, reiterando nossas saudações.

> ANA PAULA MENDES MACHADO Assinado de forma digital por ANA PAULA DEL OLMO:95978801053

MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053 Dados: 2021.12.23 13:06:51 -03'00'

ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO PREFEITA MUNICIPAL